

CONTRATO Nº 152/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME**, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, situada Av. Rondon Pacheco, nº 1032, Loja 03, Altamira, Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Drª Michelle Maria Souza Ramos Resende, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.858.791 e CPF nº 090.058.306-11, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP Saúde, em conformidade com o Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PENTACAM EM UBERLÂNDIA	38	R\$300,00	R\$11.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 21/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro).

2. Este contrato poderá ser prorrogado nos termos da legislação vigente, que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial 10/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

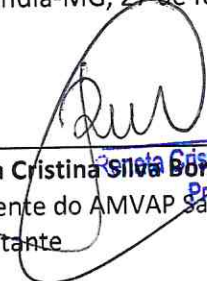
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP Saúde
Contratante

MICHELLE MARIA
SOUZA RAMOS
RESENDE:09005830611

Assinado de forma digital por
MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS
RESENDE:09005830611
Dados: 2023.03.09 11:54:29 -03'00'

Michelle Maria Souza Ramos Resende
Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Ass.: 

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE

CPF: ***.058.306-**

Informações:

Nome do arquivo Contrato 152_2023 - Pentacam -
Assinado.pdf

Nº de série de certificado emitente:
8502877654256255000



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

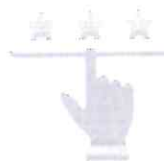
Data da validação: 09/03/2023 13:05:58 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Seu feedback ajuda a melhorar nossos serviços e a qualidade das assinaturas eletrônicas



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
152/2023.

AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 152/2023. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna pública a RETIFICAÇÃO do extrato do Contrato 152/2023, feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28 de fevereiro de 2023, com o código identificador: B757FC9F. **ONDE SE LÊ:** Valor do contrato: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), **LEIA-SE:** Valor do contrato: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 08 de março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES,
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:8D8F4F5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/03/2023. Edição 3471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>